



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1890, DE 22 DE AGOSTO DE 1989.

Torna sem efeito, em todo o seu teor, o Decreto Municipal nº 1877, de 04 de maio de 1989.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica declarada sem efeito, em todo o seu teor, o Decreto Municipal nº 1877, de 04 de maio de 1989, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, de uma área de imóvel urbano, com 5.715,00 metros quadrados, situado à Rua Oscar Pedroso Horta, nº 23, destinado à instalação de Pré-Escola Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 22 DE AGOSTO DE 1989.


MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração municipal, em 22 de agosto de 1989.


GABRIEL GAGLIARDI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO